



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 114/2013.

**ESTABELECE CRONOGRAMA DE  
PAGAMENTO PESSOAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO  
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,**

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** ao Departamento Contábil Financeiro da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, que a partir do mês de JANEIRO de 2014, os subsídios dos Vereadores e os vencimentos salariais dos Servidores da Câmara Municipal, serão efetuados de acordo com o cronograma anexo, inclusive aos integrantes do quadro de estagiários.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NILSON ERNANDO LOPES**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## CRONOGRAMA DE PAGAMENTO SALÁRIO PARA 2014

| MÊS       | DIA PAGAMENTO          |
|-----------|------------------------|
| Janeiro   | Dia 30 (Quinta-feira)  |
| Fevereiro | Dia 28 (Sexta-feira)   |
| Março     | Dia 31 (Segunda-feira) |
| Abril     | Dia 30 (Quarta-feira)  |
| Maiο      | Dia 30 (Sexta-feira)   |
| Junho     | Dia 30 (Segunda-feira) |
| Julho     | Dia 30 (Quarta-feira)  |
| Agosto    | Dia 29 (Sexta-feira)   |
| Setembro  | Dia 30 (Terça-feira)   |
| Outubro   | Dia 30 (Quinta-feira)  |
| Novembro  | Dia 28 (Sexta-feira)   |
| Dezembro  | Dia 22 (Segunda-feira) |